



Ponte de Lima

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 18 de março de 2025 e aprovada a 25 de março de 2025. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 25 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 06/2025

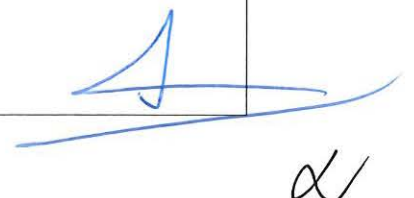
Divisão Administração Geral

Reunião de 18 de março de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 18 de março de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Quinze horas e cinquenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo: 13.609.985,35 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs a realização de uma reunião extraordinária no próximo dia 25 de março, à mesma hora e no mesmo local. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs que a reunião ordinária agendada para o próximo dia 1 de abril, fosse adiada para o dia 8 de abril, à mesma hora e no mesmo local. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Jorge Sárria, reconhecendo o trabalho à frente dos destinos da Associação de Futebol de Viana do Castelo, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao reconhecido criador limiano Óscar Miguel Ferraz Araújo, Boscardini – Golden Retriever, pela conquista do prémio do CPC referente a 2024, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Equipamentos em termos desportivos - Prevê e/ou pondera a aprovação até ao final do mandato da requalificação de algum campo de futebol, passar de terra batida para sintético? Ou é para manter como estão? Por exemplo os campos do Calheiros, Águias de Souto, do Rebordões Santa Maria ou do Cabaços? Preocupação com droga em Ponte de Lima. Recordando intervenções: “Jovens de Ponte de Lima admitem que já lhes deram droga dentro ou fora do recinto escolar” (novembro de 2022). Resposta do Senhor Presidente: começou por revelar que “problemas com drogas existem em todo o lado” e que temos a colaboração da escola segura e a própria CPCJ atentas à situação”.; “três jovens e um agente da PSP sofreram ferimentos na sequência de uma rixa ocorrida esta madrugada no centro histórico de Ponte de Lima, junto à zona dos bares, depois do que terá sido um negócio de droga que correu mal” (15 de maio de 2023). Resposta do senhor Presidente: houve já uma reunião com as forças de segurança pública. “PSP faz 4 detenções

e apreende 900 doses de droga em Ponte de Lima”. A PSP deteve, em Ponte de Lima, quatro homens, um por alegado tráfico de droga e três por condução sob efeito do álcool, tendo apreendido 900 doses de droga, munições e 1.840 euros (10 de março de 2025). Volto a questionar: Que medidas estão a ser tomadas pelo município relativamente a este flagelo que é a droga?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “não iremos requalificar os campos dos clubes que estão na Inatel, pelo menos, neste mandato, até porque os investimentos são avultados. Poderá haver uma exceção em Moreira do Lima, mas está dependente da sua execução. Relativamente à última situação exposta, é uma situação complexa, mas temos atuado nesse sentido, com um conjunto de diligências junto das autoridades”. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

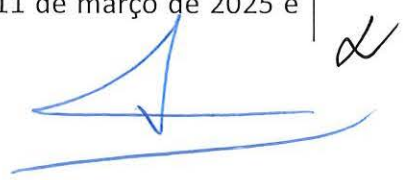
___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 11 de março de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – AUT 212/24 – LOCAL DA OBRA: RUA GENERAL NORTON DE MATOS, Nº 471 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 06 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** deferir o pedido de isenção de taxas, no montante de 300,25€ (trezentos euros e vinte e cinco cêntimos), requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, para a obra sita na Rua General Norton de Matos, nº 471, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, Aut. 212/24. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA” – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 11 de março de 2025 e



deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução da empreitada de “Eficiência Energética - Piscina Municipal de Ponte de Lima”. _____

___ **3.2 - EMPREITADA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINA MUNICIPAL DE FREIXO” – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 11 de março de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução da empreitada de “Eficiência Energética - Piscina Municipal de Freixo”. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DE TESIDO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 11 de fevereiro de 2025 e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 30.231,20€ (trinta mil duzentos e trinta e um euros e vinte centimos), à Freguesia da Correlhã, destinada à obra de “Beneficiação da Rede de Águas Pluviais na Rua de Tesido”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO RURAL – PARQUE DE MERENDAS DA FRÉGUDA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 27 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 88.352,06€ (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois euros e seis centimos), à Freguesia de São Pedro D’Arcos, destinada à obra de “Requalificação do Espaço Rural – Parque de Merendas da Fréguda”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DA CM 1234 – RUA DA COSTA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 31 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 24.450,49€ (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e nove centimos), à Freguesia de São

Pedro D'Arcos, destinada à obra de "Alargamento da CM 1234 – Rua da Costa", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DA SEARA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE "CRIAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO POLIDESPORTIVO EDGAR FLORES" – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 14 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 69.553,52€ (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada à obra de "Criação de Parque de Estacionamento, junto ao Polidesportivo Edgar Flores", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE ARCOZELO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE "BENEFICIAÇÃO DA RUA DO RIBEIRO DE CABANAS" – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 05 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 18.772,60€ (dezoito mil setecentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de Arcozelo, destinada à obra de "Beneficiação da Rua do Ribeiro de Cabanas", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE FONTÃO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À "LIMPEZA DE LINHAS DE ÁGUA" – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 25 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 1.717,20€ (mil setecentos e dezassete euros e vinte cêntimos), à Freguesia de Fontão, destinada à "Limpeza de Linhas de Água", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.7 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE "BENEFICIAÇÃO DA RUA DA ALDEIA, RUA DA MÓ, RUA DE NOVAL E RUA DA RAINHA" – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe



da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 05 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 24.507,20€ (vinte e quatro mil quinhentos e sete euros e vinte cêntimos), à Freguesia de Bárrio e Cepões, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Aldeia, Rua da Mó e Rua de Noval”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 4.028,00€ (quatro mil e vinte e oito euros), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Rainha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.8 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO EIRADO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 10 de janeiro de 2025 e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 46.155,74€ (quarenta e seis mil cento e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Eirado”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **4.9 – FREGUESIA DA RIBEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DA RUA DA PARADELA (EM534) E RUA DO BÁRRIO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 14 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 91.186,50€ (noventa e um mil cento e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Alargamento da Rua da Paradela (EM534)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 46.471,46€ (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), destinada à obra de “Alargamento da Rua do Bárrio”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e

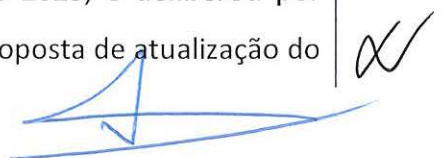
mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - PROMOÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 101º DO CPA – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Sugestões de alteração: no art.º 14.º, incluir na composição do júri a presença de um representante dos Presidentes de Junta indicado pela Assembleia Municipal. No artigo 15.º, Tramitação do processo: incluir que todo o apoio técnico e administrativo ao júri será prestado pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima relativamente às sugestões esclareceu o seguinte: “no que diz respeito à sugestão apresentada para o artigo 14º, já estão representados pelo Conselho Municipal de Educação. Relativamente à sugestão apresentada para o artigo 15º, faz sentido, pelo que se irá incluir no artigo um ponto 5”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta do novo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, relembrando a proposta de recomendação apresentada na reunião do dia 7 de dezembro de 2021, no seu ponto 3.1. (“Projeto de regulamento de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior – ratificação do projeto”), em que referimos o número de 40 alunos e uma diferente tipologia”. _____

____5.2 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 03 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovou a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

____5.3 – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS LIGEIROS – TRANSPORTE EM TÁXI – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 12 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o início do procedimento de elaboração da proposta de atualização do



Regulamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Veículos Ligeiros – Transporte em Táxi, podendo constituir-se como interessados no procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do C.P.A. sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder á defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. Mais **deliberou por unanimidade** que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de atualização do Regulamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Veículos Ligeiros – Transporte em Táxi, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º do C.P.A. Mais **deliberou por unanimidade** que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-062 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt.

___5.4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ULSAM - UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO NO ÂMBITO DO REFORÇO DE VIATURAS ALOCADAS À PRESTAÇÃO DOS CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 09 DE MARÇO DE 2025 DE APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 09 de março de 2025, de aprovação e assinatura da renovação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a ULSAM - Unidade Local de Saúde do Alto Minho, no âmbito do reforço de viaturas alocadas à prestação dos cuidados de saúde domiciliários.

___5.5 – AEPL – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PONTE DE LIMA – RENOVAÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA – APROVAÇÃO. A AEPL - Associação Empresarial de Ponte de Lima é uma associação livre sem fins lucrativos e de duração ilimitada, sediada em Ponte de Lima, abrangendo toda a área do concelho (321 kms2) e os três sectores de

atividade: comércio, indústria e serviços. Em 1995, foi reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei 470/77, de 07 de Novembro, conforme Despacho Publicado no Diário da República, II Série, n.º 180, de 05 de Agosto de 1995. A Associação Empresarial tem por objeto a defesa dos legítimos interesses e direitos de todos os empresários, seu prestígio e dignificação, prosseguindo os seguintes objetivos: contribuir para o harmónico desenvolvimento da economia nacional, com particular atenção pelos comerciantes e industriais da sua zona; criar e manter serviços técnicos de informação e estudo, prestando às empresas as informações solicitadas, bem como o apoio técnico e consultadoria nos moldes e condições que as sucessivas gerências entenderem adequados; promover a valorização profissional dos gestores e trabalhadores das empresas através da formação profissional e suas formas de aprendizagem, especialização, reclassificação, reciclagem, promoção e aperfeiçoamento, de acordo com as suas possibilidades financeiras; estudar e propor a solução dos problemas que se refiram os horários de funcionamento dos estabelecimentos dos ramos de comércio e indústria. Considerando que a AEPL - Associação Empresarial de Ponte de Lima desenvolve, desde a sua constituição, um conjunto de atividades em que procura, de uma forma inequívoca, defender os interesses dos seus associados e potenciar o seu desenvolvimento, prestando um conjunto de serviços em questões relacionadas com a sua atividade comercial; que atualmente a AEPL - Associação Empresarial de Ponte de Lima desenvolve competências em áreas, em que considera ter um papel fundamental enquanto agente dinamizador de projetos e parcerias, que visam o desenvolvimento empresarial no Concelho de Ponte de Lima; que a Associação Empresarial de Ponte de Lima conta já com uma vasta experiência, no desenvolvimento de ações de formação e consultoria, materializando projetos e atuando no tecido empresarial, quer pelas ações que desenvolveu, quer pela sua continuidade no tempo, quer pelos projetos desenvolvidos, quer pelos projetos que atualmente estão em curso, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de renovação do estatuto de utilidade pública da Associação Empresarial de Ponte de Lima, nos termos e para os efeitos do disposto na subalínea ix), da alínea g, do n.º 2, do artigo 2º da Portaria n.º 138-A/2021, de 30 de junho. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. ____

____ **5.6 – IPVC INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – CEDÊNCIA DA CASA DOS SABORES – CLARA PENHA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14**



DE FEVEREIRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 08 DE MARÇO DE 2025. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 08 de março de 2025, de retificação da deliberação da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2025, passando a constar que a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência de uma sala de formação na Casa dos Sabores – Clara Penha, nos dias 18 e 25 de março, 01 e 08 de abril, no período compreendido entre as 14:00 e as 18:00 horas. _____

___5.7 – PROTOCOLO DE ESTÁGIO DO CURSO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO 2024/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Estágio do Curso de Ciência da Informação 2024/2025, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto. _____

___5.8 – ROAD 21 – PORTUGAL CLASSIC ASSOCIATION – EMISSÃO DE PARECER PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO “NORTE CLASSIC 2025” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “NORTE CLASSIC 2025”, a realizar nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2025, com início no Concelho de Braga e término no Concelho de Viana do Castelo, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, no dia 12 de abril de 2025, nomeadamente nas Freguesias de Ardegão, Freixo e Mato, Friastelas, Cabaços, Navió e Vitorino dos Piães, Facha, Seara e Vitorino das Donas. _____

___(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

___6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2023/2024 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 21 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 5.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política

de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA- APOIO AO RECONHECIMENTO DO MÉRITO DESPORTIVO 2023/2024 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 28 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio ao reconhecimento do mérito desportivo 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 6.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

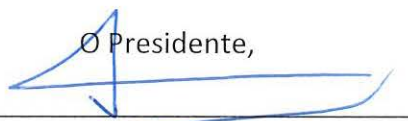
___ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

___ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/13, de 12 de Setembro, na sua redação atual, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e cinquenta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Arag



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima reconhece e agradece o trabalho desenvolvido por Jorge Sárria que cessou recentemente funções como presidente da Associação de Futebol de Viana do Castelo, após 21 anos no cargo.

Jorge Sárria foi eleito presidente da Associação de Futebol de Viana do Castelo em 2024, tendo terminado o seu ciclo de duas décadas como presidente no final do mês de fevereiro.

Reconhecendo o trabalho à frente dos destinos da Associação de Futebol de Viana do Castelo, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor a Jorge Sárria

Ponte de Lima, 13 de março de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o limiano Óscar Miguel Ferraz Araújo, criador Boscardini – Golden Retriever, pela conquista do prémio “Melhor Criador 2024”, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).

O Município de Ponte de Lima propõe, assim, um Voto de Louvor ao reconhecido criador limiano Óscar Miguel Ferraz Araújo, Boscardini – Golden Retriever, pela conquista do prémio do CPC referente a 2024.

Ponte de Lima, 14 de março de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 18-03-2025

Ponto 5.5

A existência de uma associação empresarial desempenha um papel estratégico e essencial para o fortalecimento e a modernização do tecido empresarial de um concelho e região. A sua atuação vai além da defesa de interesses coletivos, posicionando-se como um agente catalisador na captação de investimento externo, no fomento do equilíbrio sectorial e dinâmicas da economia local, promovendo o empreendedorismo, a atração e retenção de talento qualificado e em geral como gerador de “pontes” para um concelho com empresas geradores de riqueza e como apoio direto a um setor social mais equilibrado.

É de capital importância o nosso concelho ser trabalhado em três vértices para uma verdadeira política empresarial a ser estabelecida a médio-prazo no concelho:

Captação de investimento externo, fortalecer economia local e fomentar o equilíbrio sectorial

A associação empresarial deverá funcionar como uma verdadeira ponte entre o setor privado, o município e potenciais investidores, promovendo as vantagens competitivas do concelho e da região. É numa parceria “inquieta” e dinâmica entre esta associação e o município que este último recebe a necessidade e orientação para investir em infraestruturas empresariais de última geração e desenvolver políticas fiscais inovadoras e atrativas como suporte à instalação de um tecido empresarial diverso e forte a médio-longo prazo. Deve ser a entidade primeira e fundamental na linha de suporte aos empresários em áreas atualmente estabelecidas no concelho como é o caso da indústria alimentar e transformadora (em particular a do granito), a construção civil e a indústria de componentes do sector automóvel, não esquecendo de ter um papel ativo no desafio regional que é a qualificação e o apoio à formação profissional na área dos serviços e turismo onde feliz (ou infelizmente por vezes) o nosso tecido empresarial e riqueza está cada vez mais suportado.

Sou dos que acredita que devemos em primeiro valorizar a nossa história e as nossas raízes, valorizar os nossos produtos endógenos, a nossa natureza e o nosso património edificado e ambiental como verdadeiro ADN diferenciador do nosso território. É isto que aliado à capacidade extraordinária das nossas gentes no “saber receber”, e também na capacidade existente e ainda em parte por descobrir dos nossa juventude limiana, que o município e a própria associação empresarial deve ser resiliente em querer ir mais além. E é neste “mais além” e por meio de parcerias estratégicas com instituições de referência na região (ensino superior, aceleradores de negócios estabelecidos e outras entidades de fomento de investimento na região), *networking* direcionado em eventos internacionais e realização de programas de incentivo, onde a associação empresarial como parceira do município e entidade primeira na dinamização de riqueza no concelho deverá desenvolver esforço e uma estratégia onde possa ajudar a “vender” Ponte de Lima fora de portas de forma diferenciada mas também participar ativamente no desenho de um setor empresarial mais diverso, mais tecnológico e gerador de melhores condições salariais para os jovens que aqui quiserem fixar-se e contruir família.

Empreendedorismo e fixação de talento

Através de verdadeiros programas de incubação, aceleração de startups e acompanhamento contínuo e também novos métodos de trabalho colaborativo, a associação empresarial estimulará a inovação e a criação de um ambiente propício para o surgimento de novos negócios. Em colaboração com instituições de ensino e centros de investigação, desenvolve iniciativas que não apenas retêm talento local, mas também atraem profissionais altamente qualificados de outras regiões e países. Essa abordagem fortalecerá setores estratégicos, impulsionará a competitividade e contribuirá para a diversificação económica.

É neste capítulo do empreendedorismo, que a expressão “colaboração inter-regional” com outros Hubs a nível regional bem estabelecidos e que tiveram origem no programa Startup Portugal no ano de 2016, agências de captação investimento e os polos de ensino superior da região, poderão ser o garante para um concelho que se preparou (e bem) em outras áreas, mas pouco ou nada fez nesta área nos últimos 10 anos! No norte do país o comboio já partiu há muito e é urgente apanhar a “última carruagem”, estabelecendo as parcerias certas e fomentando uma estratégia de diferenciação na incubação, nas características naturais do território, no ambiente e qualidade de vida, na localização central e na capacidade que a vila mais bonita do país tem a oferecer ao jovem e empreendedor em conjunto e daqui em diante com entidades locais atentas e a apostar no futuro da nossa economia.

É urgente uma missão, visão e estratégia empresarial a 10 anos para o concelho

A associação empresarial, deve em articulação com o município, desempenhar um papel-chave na definição de uma visão estratégica a longo prazo para o desenvolvimento económico do concelho. Esta colaboração permite a identificação de áreas prioritárias para investimento, a criação de programas específicos de apoio à transição para a economia verde, ao desenvolvimento tecnológico e implementação de empresas com prestação de serviços especializados. Através desta parceria, são elaborados planos de ação concretos que incluem:

- A atração de empresas inovadoras em setores emergentes como media a médio prazo para o estabelecimento de um cluster industrial, com forte índole verde, digital e tecnológico; (na competitividade dos dias de hoje é o município/associação empresarial que tem de ter um papel ativo ao nível da política económica e social);
- Fomentar a capacitação de recursos humanos em áreas de alta especialização;
- A promoção de políticas de sustentabilidade e eficiência energética a nível municipal como exemplo para o meio empresarial;
- A melhoria das infraestruturas logísticas e digitais do concelho como prioridade no investimento infraestrutural ao nível dos parques empresariais.

Em suma, a associação empresarial deve atuar como um motor de desenvolvimento integrado, promovendo a diversificação económica, impulsionando a inovação e assegurando a sustentabilidade a longo prazo. A sua capacidade de articular esforços entre o setor privado, o poder público e as instituições de conhecimento é essencial para posicionar o concelho como um polo atrativo para investimentos e fixação de talento que serão a base da nossa economia local de futuro e assim continuar a justificar o estatuto de utilidade pública.



Declaração de Voto

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes